



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 688/2017/SGP – Manaus, 2 de outubro de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço,
as férias do servidor Ulgo Erode Bezerra de
Araújo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerido, bem como os motivos elencados que
ensejaram tal pedido, por meio do Memorando nº 13/2017, protocolado no E-SAP sob o
DP-4140/2017;

Considerando o artigo 19 da Resolução Administrativa nº193/2016 deste
Regional,

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das
férias de 2017 do servidor ULGO ERODE BEZERRA DE ARAÚJO, a partir do dia
03/10/2017, ficando o saldo remanescente de 29 dias para gozo a partir do dia 02/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região